



PORTARIA CRP-19 Nº 006/2024

Dispõe sobre a substituição do presidente do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE e dá outras providências

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766 de 20 de dezembro de 1971, pela Resolução CFP 011/2010 e pelo seu Regimento Interno aprovado em 20 de dezembro/2010;

CONSIDERANDO o afastamento justificado pelo presidente do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE, o psicólogo Adriano Ferreira Barros;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar nos termos do art. 10 do Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE, o conselheiro Vice-Presidente Jameson Pereira Silva, para o exercício em substituição do cargo de Presidente.

Art. 2º - O afastamento do presidente do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE será pelo período de 05 a 30 de junho de 2024.

Art. 3º - Esta portaria vigorará pelo período de 05 a 30 de junho de 2024.

Aracaju/SE, 28 de maio de 2024.


Psic. Adriano Ferreira Barros
CRP 19/0631
Conselheiro Presidente

Psic. Mário Sílvia de Souza Fraga
CRP 19/3000
Conselheiro Secretário